



ATO 012: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Resultado da Prova de Títulos

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e da Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **11**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante escolhe apresentar foto de celular, com título em forma diversa ao previsto em edital, conforme elencado na própria avaliação individual do título, em diversas situações de indeferimento dispostas no Item 6.3.12 "A", "C", "E", "G" e "M" do edital, ou seja, documento fotografado via celular com aplicativo que simula escaneamento, alterando a disposição de cores do documento, adicionado elementos inexistentes no título (margens, legendas, folhas extra, dentre outros elementos), em proporção diversa do título original, além de estar desfocado, torto e ilegível. Salienta-se também que o fato de algum outro edital permitir apresentar fotos de celulares com tamanhas inconsistências é irrelevante, pois o edital do município de Braço do Trombudo deixa bem claro que este tipo de apresentação gera indeferimento. Títulos apresentados com a peça recursal são intempestivos e não são avaliados, conforme determinado pelo item 6.3.19 do edital.

Referência(s): **65**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante apresenta título em forma diversa ao previsto em edital, conforme elencado na própria avaliação individual do título, sendo indeferimento disposto no Item 6.3.12 "B" do edital: sendo que o certificado original é colorido e foi apresentado de forma diversa ao original, sendo mantido o seu indeferimento. Títulos apresentados com a peça recursal são intempestivos e não são avaliados, conforme determinado pelo item 6.3.19 do edital.

Braço do Trombudo/SC, 23 de dezembro de 2021.

NILDO MELMESTET

Prefeito do Município de Braço do Trombudo